



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2021**

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF)

**Altera a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 18/2021.**

Art. 1º Altera a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 18/2021, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, 12 de abril de 2021.

**Ver.ª Morgana Tecchio**  
Presidente da CCJRF

**Ver. Daniel Morandi**  
Relator da CCJRF

**Ver. Francisco Mezzomo**  
Revisor da CCJRF